

DECRETO N° 30 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de retorno as atividades da servidora **RUTE ALMIRA CAMPOS RODRIGUES**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **retorno às atividades**, a pedido da servidora **RUTE ALMIRA CAMPOS RODRIGUES**, para o exercício das atividades de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal